



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO
CURSO DE GRADUAÇÃO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Ata n.º 8/SIN/CTC/2024, referente à reunião do Colegiado de Curso de Sistemas de Informação, realizada em 30 de setembro de 2024.

Aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às dezesseis horas e vinte minutos, convocados por meio do Ofício n.º 25/2024/SIN/CTC, reuniram-se ordinariamente, por meio de videoconferência, em sala virtual na plataforma ConferenciaWeb

(<https://conferenciaweb.rnp.br/ufsc/collegiado-do-curso-de-sistemas-de-informacao>), os membros do Colegiado de Curso de Sistemas de Informação da Universidade Federal de Santa Catarina, para discutir a seguinte ordem do dia: **1) Leitura e aprovação da Ata n.º 7/SIN/CTC/2024; 2) Deliberação sobre atualizações nos programas de ensino das disciplinas: INE5600 e INE5664; 3) Apresentação de proposta de resolução sobre oferta de disciplinas optativas; 4) Formação de comissão para análise do horário de oferta das disciplinas; 5) Apresentação e aprovação do novo calendário de reuniões do colegiado; 6) Solicitação de quebra de pré-requisito:** a) Processo 23080.038309/2024-19, requerente Julia Knabem, homologação da aprovação ad referendum; b) Processo 23080.046010/2024-20, requerente Victor dos Santos Camargo, homologação da aprovação ad referendum; c) 23080.046011/2024-74, requerente Juan Israel Souza, homologação do indeferimento ad referendum; d) 23080.046020/2024-65, requerente Guilherme Prandi, homologação da aprovação ad referendum; e) 23080.043514/2024-98, requerente João Luiz Tuyama Angheben, homologação do indeferimento ad referendum; f) 23080.046017/2024-41, requerente Luigi Remor Costa, homologação do indeferimento ad referendum; **7) Solicitação de exame extraordinário de estudos:** a) 23080.046682/2024-35, requerente Helena Callado Ferreira, homologação da aprovação ad referendum; b) 23080.046932/2024-37, requerente Gabriel Castro Guimaraes, homologação da aprovação ad referendum; c) 23080.046936/2024-15, requerente Felipe Lourenco da Silva, homologação da aprovação ad referendum; d) 23080.046955/2024-41, requerente Gabriel Kist, homologação da aprovação ad referendum; e) 23080.046959/2024-20, requerente José Victor Goulart dos Santos, homologação da aprovação ad referendum; **8) Solicitação de matrícula com choque de horários:** processo 23080.052763/2024-74, requerente Lívia Silva Marques. Estiveram presentes, sob a presidência do coordenador do curso, professor Álvaro Junio Pereira Franco, os seguintes membros do colegiado: Fernando Augusto da Silva Cruz, Jean Carlo Rossa Hauck, José Eduardo de Lucca, Maicon Rafael Zatelli, Mário de Souza Almeida, Maurício Floriano Galimberti, Priscila Cardoso, Ricardo Pereira e Silva e Yano Henrique de Melo Ribeiro Cavalcante. Estiveram presentes também o professor Adriano Ferreti Borgatto, sub-coordenador do curso, e o discente Lucas Nunes Bossle, presidente do CASIN. Havendo quórum, o presidente, professor Álvaro Junio Pereira Franco, agradeceu a presença de todos e deu início à reunião. **1) Leitura e aprovação da ata n. 7/SIN/CTC/2024:** A ata foi aprovada por unanimidade. **2) Deliberação sobre atualizações nos programas de ensino das disciplinas: INE5600 e INE5664.** O professor Álvaro explicou que, quanto a INE5600, o novo programa de ensino exclui um conteúdo programático e estende as

horas dos demais conteúdos, aumentando a carga horária prática da disciplina, e que o novo programa foi aprovado na Câmara de Ensino do Departamento. No que se refere a INE5664, o professor Álvaro explanou que se trata da nova disciplina Aprendizado de Máquina, que substitui Data Mining, e que o programa de ensino não havia ainda sido formalmente criado e aprovado pelo Departamento, mas que já havia sido analisado pelo Colegiado de Curso e NDE de Sistemas de Informação quando da adaptação curricular. Não havendo manifestações sobre o assunto, em votação, ambos os programas de ensino foram aprovados por unanimidade. **3) Apresentação de proposta de resolução sobre oferta de disciplinas optativas:** O professor Álvaro lembrou que fora criada, há algumas reuniões, uma comissão para desenvolver uma proposta de política de oferta das disciplinas optativas para o curso de Sistemas de Informação, formada por ele, pelo sub-coordenador e pelo chefe de expediente do curso. E passou a apresentar a proposta, que fora elaborada em forma de resolução. Disse que será aberta uma consulta aos professores do curso e que esse assunto voltará à pauta para deliberação em outra reunião. **4) Formação de comissão para análise do horário de oferta das disciplinas:** O professor Álvaro explicou que um assunto delicado que a coordenação do curso gostaria de tratar é o horário de oferta das disciplinas, e questionou se há interessados em compor esse grupo de trabalho. O professor Ricardo pediu um esclarecimento sobre qual seria o papel desta comissão e questionou se a ideia é estabelecer uma prática de revezamento de horários entre as disciplinas. Com a palavra, o professor Álvaro explicou que a ideia é precisamente essa, e ressaltou a importância de muito diálogo neste assunto entre os professores e os departamentos de ensino. Os professores José Eduardo De Lucca e Maurício Floriano Galimberti se propuseram a participar da comissão. Não havendo mais interessados, o professor Álvaro disse que fará alguns convites para outros professores, não necessariamente membros do Colegiado, e que depois será emitida portaria com esses nomes. **5) Apresentação e aprovação do novo calendário de reuniões do colegiado:** o professor Álvaro apresentou a proposta de as próximas reuniões se realizarem nas sextas-feiras, às 15h10min, nos dias 25/10, 29/11 e 20/12. O professor Jean Hauck perguntou se não seria possível manter as reuniões nas segundas-feiras. Como proposta alternativa, nas segundas-feiras, as reuniões seriam 21/10, 25/11 e 16/12, às 16h20min. Em votação, foi aprovada a proposta alternativa por unanimidade. **6) Solicitação de quebra de pré-requisito:** O professor Álvaro relatou que o Colegiado recebeu alguns pedidos de quebra de pré-requisito, mas que não puderam ser pautados a tempo do período de matrícula e que, portanto, foram decididos *ad referendum* do Colegiado. **a) Processo 23080.038309/2024-19, requerente Julia Knabem, homologação da aprovação ad referendum:** O professor Álvaro lembrou que esse processo já fora pautado na última reunião e que como encaminhamento decidiu-se consultar os professores de EGC5010 e EGC5009 sobre a necessidade do pré-requisito; relatou que, feita esta consulta, o professor de EGC5010 manifestou que não há tal necessidade e que as disciplinas poderiam inclusive ser cursadas em ordem inversa. Em votação, o Colegiado homologou a decisão do coordenador do curso por unanimidade. **b) Processo 23080.046010/2024-20, requerente Victor dos Santos Camargo, homologação da aprovação ad referendum:** o professor Álvaro explicou que o aluno cumpria o pré-requisito da disciplina em Sistemas de Informação, mas não cumpria o pré-requisito da disciplina equivalente em Ciências da Computação, para a qual solicitava matrícula, e que, por isso, aprovou o requerimento. O professor Ricardo sugeriu tornar os pré-requisitos de ambas as disciplinas equivalentes entre si e afirmou que caberia ao NDE discutir esse assunto, sendo interessante também consultar o GPDA daquela disciplina. Em votação, o Colegiado homologou a decisão do coordenador do curso por unanimidade. **c) 23080.046011/2024-74, requerente Juan Israel Souza, homologação do indeferimento ad referendum:** o professor Álvaro explicou que não havia justificativa para a quebra de pré-requisito, senão a conveniência de horário, o que não é

motivo para deferimento e que, portanto, indeferiu o pedido. Em votação, o Colegiado homologou a decisão do coordenador do curso por unanimidade. **d) 23080.046020/2024-65, requerente Guilherme Prandi, homologação da aprovação ad referendum:** o professor Álvaro relatou que o aluno desejava cursar uma disciplina em Ciências da Computação, Sistemas Multimídia, INE5431, equivalente de INE5639; e que ele possui os pré-requisitos dessa e não daquela. Afirmou, ainda, que houve manifestação favorável do professor Willrich, que ministra INE5431, para matrícula na disciplina. O professor Álvaro afirmou que entende que o caso enseje ajuste curricular, modificando os pré-requisitos de INE5639 para INE5615, de acordo com o professor Willrich, o qual o aluno cumpria, motivo pelo qual aprovou o pedido. Em votação, o Colegiado homologou a decisão do coordenador do curso por unanimidade. **e) 23080.043514/2024-98, requerente João Luiz Tuyama Angheben, homologação do indeferimento ad referendum;** **f) 23080.046017/2024-41, requerente Luigi Remor Costa, homologação do indeferimento ad referendum:** o professor Álvaro apresentou as duas decisões conjuntamente, por se tratarem de casos de indeferimento, visto que os alunos não apresentaram motivos suficientes para quebra de pré-requisito. Em votação, o Colegiado homologou as decisões do coordenador do curso por unanimidade. **7) Solicitação de exame extraordinário de estudos:** **a) 23080.046682/2024-35, requerente Helena Callado Ferreira, homologação da aprovação ad referendum;** **b) 23080.046932/2024-37, requerente Gabriel Castro Guimaraes, homologação da aprovação ad referendum;** **c) 23080.046936/2024-15, requerente Felipe Lourenco da Silva, homologação da aprovação ad referendum;** **d) 23080.046955/2024-41, requerente Gabriel Kist, homologação da aprovação ad referendum;** **e) 23080.046959/2024-20, requerente José Victor Goulart dos Santos, homologação da aprovação ad referendum:** O professor Álvaro explicou que todos os pedidos atenderam os requisitos formais da solicitação de exame, estando acompanhados de carta-recomendação dos professores das respectivas disciplinas, e que, portanto, aprovou todos os pedidos, encaminhando-os ao INE para realização da prova. Em votação, o Colegiado homologou as decisões do coordenador do curso por unanimidade. **8) Solicitação de matrícula com choque de horários: processo 23080.052763/2024-74, requerente Livia Silva Marques:** O professor Álvaro lembrou que esse caso, na verdade, já foi tratado pelo Colegiado, em discussão por e-mail, mas que necessitava ser pautado em reunião; relatou que conversou com a aluna, sugerindo que ela conversasse com a professor que ministra “Computação Distribuída” para frequentar informalmente a disciplina e posteriormente pleitear exame de aproveitamento extraordinário de estudos, o qual, realizado no início do semestre, permitiria ainda a formatura no semestre 2024/2. O representante discente Yano Cavalcante afirmou que, por e-mail, havia se manifestado favoravelmente ao pedido, mas que, diante do encaminhamento sugerido pelo professor Álvaro, agora, na reunião, acompanhava o parecer pelo indeferimento. Em votação, o pedido foi indeferido por unanimidade. **9) Assuntos gerais:** Finalizada a pauta, o professor Álvaro passou alguns informes. Relatou a situação da avaliação do curso pelo INEP/MEC, contando que, na semana passada, a coordenação do curso finalizou o preenchimento do segundo formulário de avaliação no sistema do MEC, e que a avaliação *in loco* ocorrerá entre 04 a 06 de dezembro deste ano. Também relatou que a coordenação do curso está desenvolvendo um formulário para autoavaliação do curso pelos egressos do currículo 2011/1. Por fim, relatou que a PROGRAD desenvolveu uma minuta de resolução que contempla uma regulamentação da elaboração de Projetos Pedagógicos para criação de cursos, reestruturação e ajustes curriculares, bem como regulamentação de programas e planos de ensino, e que, em breve, será aberta uma consulta pública para a comunidade acadêmica se manifestar sobre a proposta. Não havendo mais nada a tratar, o presidente, professor Álvaro Junio Pereira Franco, agradeceu pela presença de todos e deu por encerrada a sessão às dezessete horas e cinquenta minutos, da qual, para constar, eu,

William Hamilton Leiria, secretário, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada por mim, pelo presidente do Colegiado do Curso e pelos participantes desta reunião.

Álvaro Junio Pereira Franco
Presidente Colegiado

William Hamilton Leiria
Secretário

Fernando Augusto da Silva Cruz

Jean Carlo Rossa Hauck

José Eduardo de Lucca

Maicon Rafael Zatelli

Mário de Souza Almeida

Maurício Floriano Galimberti

Ricardo Pereira e Silva

Priscila Cardoso

Yano H. de Melo Ribeiro Cavalcante